



**Prefeitura de Cascavel - Paraná - PR**  
*Agente de Apoio*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; divisão silábica .....	1
Ortoépia; prosódia .....	3
Acentuação.....	4
Ortografia .....	7
Morfologia: estrutura e formação das palavras .....	8
Classes de Palavras: substantivo, verbo, adjetivo, pronome, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição e advérbio .....	11
Período composto; conceito e classificação das orações .....	24
Concordância verbal e nominal .....	33
Regência verbal e nominal .....	35
Crase.....	38
Pontuação.....	39
Semântica: a significação das palavras no texto.....	44
Interpretação de texto.....	46
Questões .....	47
Gabarito .....	63

## RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão .....	1
Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa .....	2
Lógica matemática qualitativa.....	9
Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.....	13
Geometria básica .....	16
Álgebra básica .....	42
Sistemas lineares.....	54
Calendários.....	59
Razão e proporção. Razões especiais .....	60
Regra de Três (simples e composta) .....	65

# SUMÁRIO



Matemática Financeira. Porcentagem.....	67
Análise combinatória e probabilidade.....	72
Progressões aritmética e geométrica .....	79
Comparações.....	83
Números fracionários e decimais .....	84
Sistema internacional de medidas .....	89
Questões .....	94
Gabarito .....	102

## ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º); Dos Direitos Sociais (Art. 6º a 11); Da Administração Pública (Art. 37 a 38); Dos Servidores Públicos (Art. 39 a 41); Da Educação (Art. 205 a 214) .....	1
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n.º 8.069/1990: Das Disposições Preliminares (Art. 1º a 6º); Do Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º a 14); Da Política de Atendimento (Art. 86 a 89); Das Medidas de Proteção (Art. 98 a 102).....	28
Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel – Lei Municipal n.º 2.215/1991: Dos Direitos e das Vantagens de Ordem Pecuniária (Art. 150 a 178); Dos Deveres e das Proibições (Art. 197 a 198); Da Ação Disciplinar (Art. 203 a 221).....	37
Portaria 3.214/78 - Normas Regulamentadoras: 01, 06 e 17 .....	46
Lei Federal 8.213/91 (arts. 19, 20 e 21).....	84
Lei 5.372 de 08 de dezembro de 2009 .....	86
Decreto nº 11.105 de 16 de janeiro de 2013: Inclui cargos no Manual de Cargos, instituídos nos termos do Decreto nº 9.787/2011 .....	88
Lei nº 6.171 de 27 de dezembro de 2012.....	93
Lei Municipal nº 3.800/2004 .....	94
Lei Municipal nº 5.598/2010 .....	111
Decreto 15.589/2020 - Código de ética para os agentes públicos do poder executivo Municipal	124
Questões .....	132
Gabarito .....	138

# SUMÁRIO



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Processo histórico da Educação Infantil no Brasil, no Paraná e em Cascavel .....	1
As especificidades da organização do ensino na Educação Infantil conforme propõe o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Educação Infantil - 2020, no que tange a organização do tempo, espaço, mobiliários e a relação entre o cuidar e educar .....	6
Relação família e escola.....	11
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996)– Título V - Capítulo II – Da Educação Básica – Sessão I e II.....	12
Cuidados pessoais do profissional.....	15
Cuidados básicos com o ambiente de trabalho.....	24
Procedimentos adequados ao atendimento aos alunos referente à saúde, alimentação, nutrição e higiene .....	34
Prevenção de acidentes e primeiros socorros.....	48
Doenças mais Comuns na Infância .....	59
Questões .....	76
Gabarito .....	83

# SUMÁRIO



Muitas pessoas acham que fonética e fonologia são sinônimos. Mas, embora as duas pertençam a uma mesma área de estudo, elas são diferentes.

### Fonética

Segundo o dicionário Houaiss, fonética “é o estudo dos sons da fala de uma língua”.

O que isso significa? A fonética é um ramo da Linguística que se dedica a analisar os sons de modo físico-articulador. Ou seja, ela se preocupa com o movimento dos lábios, a vibração das cordas vocais, a articulação e outros movimentos físicos, mas não tem interesse em saber do conteúdo daquilo que é falado.

A fonética utiliza o Alfabeto Fonético Internacional para representar cada som.

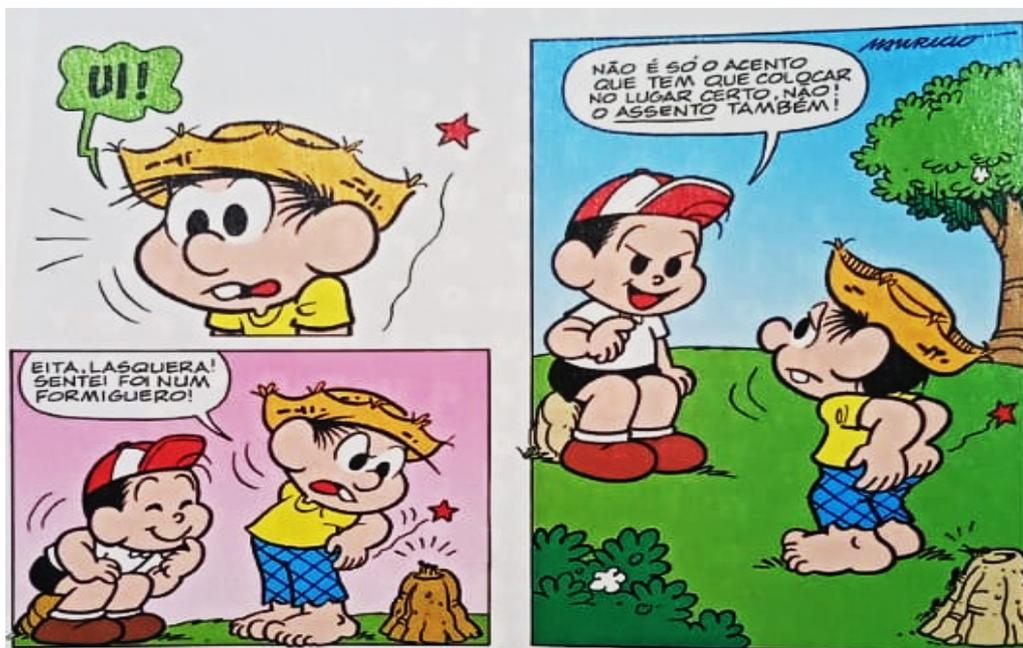
Sintetizando: a fonética estuda o movimento físico (da boca, lábios, língua...) que cada som faz, desconsiderando o significado desses sons.

### Fonologia

A fonologia também é um ramo de estudo da Linguística, mas ela se preocupa em analisar a organização e a classificação dos sons, separando-os em unidades significativas. É responsabilidade da fonologia, também, cuidar de aspectos relativos à divisão silábica, à acentuação de palavras, à ortografia e à pronúncia.

Sintetizando: a fonologia estuda os sons, preocupando-se com o significado de cada um e não só com sua estrutura física.

Para ficar mais claro, leia os quadrinhos:

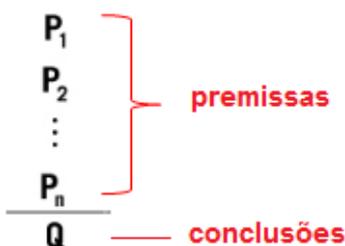


(Gibizinho da Mônica, nº73, p.73)



### LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO

Um argumento refere-se à declaração de que um conjunto de proposições iniciais leva a outra proposição final, que é uma consequência das primeiras. Em outras palavras, um argumento é a relação que conecta um conjunto de proposições, denotadas como  $P_1, P_2, \dots, P_n$ , conhecidas como premissas do argumento, a uma proposição  $Q$ , que é chamada de conclusão do argumento.



Exemplo:

P1: Todos os cientistas são loucos.

P2: Martiniano é louco.

Q: Martiniano é um cientista.

O exemplo fornecido pode ser denominado de Silogismo, que é um argumento formado por duas premissas e uma conclusão.

Quando se trata de argumentos lógicos, nosso interesse reside em determinar se eles são válidos ou inválidos. Portanto, vamos entender o que significa um argumento válido e um argumento inválido.

### Argumentos Válidos

Um argumento é considerado válido, ou legítimo, quando a conclusão decorre necessariamente das propostas apresentadas.

Exemplo de silogismo:

P1: Todos os homens são pássaros.

P2: Nenhum pássaro é animal.

C: Logo, nenhum homem é animal.

Este exemplo demonstra um argumento logicamente estruturado e, por isso, válido. Entretanto, isso não implica na verdade das premissas ou da conclusão.

Importante enfatizar que a classificação de avaliação de um argumento é a sua estrutura lógica, e não o teor de suas propostas ou conclusões. Se a estrutura for formulada corretamente, o argumento é considerado válido, independentemente da veracidade das propostas ou das conclusões.



## — Dos Princípios Fundamentais

### Forma, Sistema e Fundamentos da República

#### – Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

#### – Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

#### – Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

#### – Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

#### – Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

#### – Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

## TÍTULO I

### DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)



## Conhecimentos Específicos

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e desempenha um papel essencial no desenvolvimento integral da criança, abrangendo aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais. No Brasil, essa etapa passou por um longo processo de consolidação, marcado pela transição de uma abordagem assistencialista para um reconhecimento pleno como direito garantido por lei.

O percurso histórico da educação infantil reflete as mudanças sociais, econômicas e políticas do país, adaptando-se às especificidades de cada região. No Paraná, a influência de movimentos migratórios e a organização regional foram fatores cruciais para a implementação e expansão dessa modalidade de ensino. Já em Cascavel, o crescimento populacional e a diversificação econômica impulsionaram ações voltadas à oferta educacional para a primeira infância, com destaque para a criação de Centros de Educação Infantil (CEIs).

### EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

A história da educação infantil no Brasil revela um processo gradual de mudanças, que envolveu a transição de práticas assistencialistas para um modelo pedagógico que prioriza o desenvolvimento integral da criança.

Este processo foi fortemente influenciado pelas transformações sociais e econômicas do país e pela consolidação do papel do Estado na garantia do direito à educação.

#### ▸ Origens e Assistencialismo

A educação infantil começou a se organizar no Brasil no final do século XIX, com iniciativas voltadas principalmente para crianças de famílias em situação de vulnerabilidade. Nesse período, predominavam as seguintes características:

- **Instituições Religiosas e Filantrópicas:** Igrejas e associações de caridade criaram creches para atender às necessidades básicas das crianças, como alimentação e abrigo.

- **Foco Assistencialista:** Não havia uma preocupação com o desenvolvimento pedagógico; a prioridade era o cuidado.

Essas práticas foram importantes para suprir carências sociais, mas não promoviam uma visão integral da educação infantil.

#### ▸ Marco da Educação Infantil no Século XX

##### Décadas de 1930 e 1940:

O contexto político da Era Vargas trouxe os primeiros esforços do governo para sistematizar a educação no país:

- **Constituição de 1934:** Destacou a responsabilidade do Estado com a educação e mencionou a necessidade de atenção à infância.

- **Criação do Ministério da Educação e Saúde Pública (1930):** Indicou a importância de organizar ações voltadas para crianças pequenas, ainda que de forma limitada.

##### Décadas de 1960 e 1970:

A industrialização e a urbanização intensificaram a participação das mulheres no mercado de trabalho, aumentando a demanda por creches.

- **LDB de 1971 (Lei nº 5.692):** Reconheceu a educação infantil como parte do sistema educacional, mas de forma subordinada ao ensino primário.

Embora esses avanços fossem importantes, ainda havia limitações na oferta pública e na regulamentação.